



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**NOVEMBRO**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2010**  
**Nº 3815 a Nº xxxx**

N.º 3815, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar, *a pedido*, HIRAN DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0333900-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da função de SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS (CD-3) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3816 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Alterar a data da vigência da concessão do abono permanência da Portaria nº 2.992, de 10 de Novembro de 2008 da servidora MARIA ILMA CORDEIRO DE CASTRO, MATRÍCULA SIAPE 0331568 , ocupante do cargo de Farmacêutica , com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil/CTRN, em virtude da contagem de contribuição especial de Servidor Público, de que trata a Orientação Normativa Nº 07/2007/SRH/MP, permanece os mesmos fundamentos legais no Art. 2º § 5º da EC nº 41/2003 e a vigência a partir de 21/09/2006.(Processo nº 23096.036639/10-00)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3817 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a ÍRIS HELENA GUEDES DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1196517, ocupante do cargo Professora Adjunto – III, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 12/09/2010. (Processo nº 23096.037072/10-76).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3818 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a MARCONI DE ALENCAR SILVA, matrícula SIAPE nº 0334715, ocupante do cargo de Mecânico, com lotação Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 29/05/2010. (Processo nº 23096.036705/10-87).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3819 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, CARLOS ALBERTO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0329477, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, com lotação Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da CF/88 e § 1º Art. 3º EC 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 22/10/2005. (Processo nº 23096.036852/10-32).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3820, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3821, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS (CD-3) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3822, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037159/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3823, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037157/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCONI FELICIANO DA SILVA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3824, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025929/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor VLADEMIR ANTÔNIO COUSSEAU, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036664/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor VLADIMIR SOARES CATÃO, matrícula SIAPE n.º 1544465-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 13 de outubro de 2010 a 17 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3826, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034384/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1626836-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade no período de 01 de outubro de 2010 a 28 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3827, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034385/10-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1626836-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade no período de 29 de janeiro de 2011 a 29 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3828, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036743/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ANGELA PERAZZO DA NÓBREGA, matrícula SIAPE n.º 1619096-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 01 de novembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3829, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037088/10-76, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de outubro de 2010.

NOME	MAT. SIAPE
ANTÔNIO PAULINO PEREIRA FILHO	0336484-2
MANOEL ANDRÉ DE MORAIS	0332925-7
MARIA DAS NEVES FÉLIX DE ARAÚJO	0336515-6
MARIA LUCIA DA SILVA I	0332968-1
MARIA VALQUÍRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	1719963-6
ROMERO JUSTINO DE MORAIS	0336499-1
RONALDO ROMERO LIRA	0333930-9
SEVERINO JORGE DE PAULO	0332980-0
SÍLVIA TAVARES DONATO	1308723-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3830, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037088/10-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0337202-1, Asssitente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3831, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035943/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a MÁRCIA LEILA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0388155-3, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, no período de 17 de novembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010, para conclusão e defesa de monografia do Curso de Especialização em Gestão Pública promovido pela Universidade Federal de Campina Grande com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3832, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036991/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de licença adotante à servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335357-3, Asssitente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de outubro de 2010 até 20 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 210, § único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3833, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO PRG/UFCG nº 108/2010, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor HERLLEN DE FRANCA ARAÚJO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3834, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar LUDMILA KEMIAC, matrícula SIAPE n.º 1749002-1, Secretário Executivo, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (FG-8) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3835, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036980/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar ANA PAULA DE VASCONCELOS COURA, matrícula SIAPE n.º 1535278-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-8) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3836, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036980/10-32, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ANA PAULA DE VASCONCELOS COURA, matrícula SIAPE nº 1535278-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3837, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.015.880/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de mãe Francisca Ferreira da Rocha, ao servidor JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1422845-7, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 27 de outubro de 2010 a 02 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3838, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.591/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ RAIMUNDO SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 0333100-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 18 de outubro de 2010 a 15 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3839, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.523/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ HENRIQUE FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1139359-7, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 07 de outubro de 2010 a 04 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3840, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.324/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELA MARIA BRAGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1517701-5, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, desta Universidade, no período de 14 de outubro de 2010 a 21 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3841, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.299/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELEN BATISTA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1460162-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários, desta Universidade, no período de 27 de setembro de 2010 a 06 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3842, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.493/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CLÁUDIA ANDRADE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 1517773-2, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 06 de outubro de 2010 a 19 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



N.º 3843, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.513/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CÁTIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, matrícula SIAPE n.º 2373910-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 14 de outubro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3844, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.218/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE n.º 1465178-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 02 de outubro de 2010 a 11 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3845, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.864/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA LEITE CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1441441-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 14 de outubro de 2010 a 12 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3846, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.014.339/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILDA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula SIAPE n.º 0331139-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 08 de outubro de 2010 a 06 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3847, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, da função de SECRETÁRIA DO GABINETE DA REITORIA (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3848, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a função de ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO REITOR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3849, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1761130-8, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a função de SECRETÁRIA DO GABINETE DA REITORIA (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3850, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.161/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, matrícula SIAPE n.º 2420542-5, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 27 de outubro de 2010 a 05 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3851, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.164/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BERNADETE DE LOURDES MEIRA LUCENA, matrícula SIAPE n.º 0336523-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, desta Universidade, no período de 27 de outubro de 2010 a 10 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3852, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.015.737/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 23 de outubro de 2010 a 29 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037368/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LAUDECI BRITO BATISTA, matrícula SIAPE n.º 1357654-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 23 de setembro de 2010 a 20 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3854 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais a 27/35 ao servidor SILVANO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0337063, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária classe B - I – 12, lotado Sub-prefeitura Universitária/CSTR, com fundamento no Art. 40 inciso II da Constituição Federal, em sua redação atual dada pela EC nº 20/1998 com vigência a partir de 06/11/2010. (Processo nº 23096.036282/10-09).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3863, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.013/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de mãe Francisca Ferreira da Rocha, ao servidor JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1422845-7, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI: Infantil - HUAC, desta Universidade, no período de 30 de setembro de 2010 a 14 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3864, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.414/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIRGÍNIA DE FÁTIMA BEZERRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1555666-1 Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade, no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3865, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.950/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BENEDITA EDINA DA SILVA LIMA CABRAL, matrícula SIAPE n.º 0337331-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 21 de setembro de 2010 a 19 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3866, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.142/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLINTO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1113673-0, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem – HUAC, desta Universidade, no período de 30 de setembro de 2010 a 29 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3867, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.479/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROBERTO DE FARIAS BRAGA, matrícula SIAPE n.º 1285240-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Médicos – HUAC, desta Universidade, no período de 27 de setembro de 2010 a 11 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3868, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.213/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA LEITE CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1441441-2 Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 24 de setembro de 2010 a 13 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3869, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.571/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de filha Ana Paula Silva Oliveira, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1008879-1 Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 06 de outubro de 2010 a 20 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3870, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030030/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JACOB SILVA SOUTO, matrícula SIAPE n.º 1024470-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no período de 16 de outubro de 2010 a 29 de outubro de 2010, para participar de missão de trabalho, junto a Universidade de Coimbra – Portugal, com ônus CAPES-FCT- CONVÊNIO 270/2010 e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3871, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013684/10-54, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de JORGEVALDO DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1379917-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, para no período de 05 de março de 2010 a 04 de março de 2011, concluir o Curso de Doutorado em Letras, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3872, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016943/10-21, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1210356-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, para no período de 01 de junho de 2010 a 30 de maio de 2011, concluir o Curso de Doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3873, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029938/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a REINHARD RICHARD WEGNER, matrícula SIAPE n.º 0337088-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 28 de outubro de 2010 a 03 de novembro de 2010, para participar de vários encontros específicos que acompanham a Feira (Workshop e o Tradicional Encontro dos Custódios dos Principais Museus Mineralógicos da Europa e dos Estados Unidos), a se Realizar em Munique e Halle – Alemanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3874, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012532/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GILDENOR XAVIER MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 2149915-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no período de 08 de abril de 2010 a 07 de abril de 2013, para realizar Curso de Doutorado em Medicina Veterinária da UFCG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3875, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033470/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOSÉ GABRIEL SILVEIRA CORRÊA, matrícula SIAPE n.º 1582233-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, no período de 18 de outubro de 2010 a 22 de outubro de 2010, para participar de Reunião do Projeto de Pesquisa CNPq Juventude e Práticas Políticas na América Latina e Colóquio Internacional Juventud, Ruralidad, Etnicidad y Movimientos Translocales, a se realizar na Universidade Nacional de Rio Negro em Bariloche - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3876, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032395/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a TIAGO LIMA MASSONI, matrícula SIAPE n.º 1671250-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 16 de outubro de 2010 a 24 de outubro de 2010, para participar do Systems, Programming, Languages and Applications: Software for Humanity (SPLASH) a se realizar nos Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3877, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032396/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROHIT GHEYI, matrícula SIAPE n.º 1671254-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 16 de outubro de 2010 a 24 de outubro de 2010, para participar do Systems, Programming, Languages and Applications: Software for Humanity (SPLASH) a se realizar nos Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3878, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033022/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0566598-0, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 26 de outubro de 2010 a 07 de novembro de 2010, para participar do CHEST – 2010, a se realizar em Vancouver – Canadá, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3879, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035046/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a IRIGRÁCIN LIMA DINIZ BASILIO, matrícula SIAPE n.º 2346187-8, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 21 de novembro de 2010 a 25 de novembro de 2010, para participar do IX Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a se realizar na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3880, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031350/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3881, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029913/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora GEYSE KARLA LEITE BRITO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3882, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028043/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROBSON NEGRÃO GRANGEIRO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032101/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EMANUEL TARCÍSIO DO RÊGO FARIAS, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3884, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035308/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1619658-7, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3885, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.009502/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A LUCIANA DANTAS FARIAS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1617082-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 19 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3887, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0338355-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para a Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO



N.º 3888, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.477/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Avó Maria Cassimiro da Silva, ao servidor JANUÁRIO SERVULO DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1440642-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 23 de setembro de 2010 a 07 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3889, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015804/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROBERTO GALDINO CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 0335232-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 29 de maio de 2010 a 24 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3890, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032341/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ADAIL FERREIRA DA SILVA PAZ, matrícula SIAPE n.º 0336441-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 24 de setembro de 2010 a 02 de outubro de 2010, para participar do CONSUB 2010 – VI Congresso de Secretárias das Universidades Brasileiras, que será realizado em Porto Alegre – RS, no período de 27 a 30 de setembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3891, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037368/10-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LAUDECI BRITO BATISTA, matrícula SIAPE n.º 1357654-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 21 de janeiro de 2010 a 21 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3892, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037207/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARX PRESTES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0665014-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 12 de novembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010, para participar do Programa de Intercâmbio Científico de curta duração CAPES/DAAD, a se realizar na Universidade de Gottingen - Alemanha, com ônus para o CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3893, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021902/10-00, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A BERNARDO LULA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 0330365-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3894, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021513/10-21, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, Matrícula SIAPE nº 0337184-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3895, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022155/10-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JACQUES PHILIPPE SAUVE, Matrícula SIAPE nº 0335092-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3896, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025972/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ELBERT VALDIVIEZO VIERA, Matrícula SIAPE nº 1287700-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3897, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028580/10-76, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARIA REGINA DA SILVA ARAGÃO, Matrícula SIAPE nº 0330428-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3898, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017497/10-00, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A RENILSON TARGINO DANTAS, Matrícula SIAPE nº 0335284-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3899, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025118/10-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JORGE CÉSAR ABRANTES DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1050953-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3900, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017239/10-65, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A OLAF ANDREAS BAKKE, Matrícula SIAPE nº 0335318-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3901, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026142/10-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A FLÁVIO LUIZ HONORATO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0338198-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3902, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023766/10-65, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A KAMADA KARUNA KUMAR, Matrícula SIAPE nº 0337930-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3903, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019578/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MARCUS SALERNO DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 0337008-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3904, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025334/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A MARIA DO CARMO LEARTH CUNHA, Matrícula SIAPE nº 0336999-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3905, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022929/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1459079-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 21 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3906, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026526/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A JOÃO EVANGELISTA FRANCO DO CARMO, Matrícula SIAPE nº 0336477-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3907, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026144/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A GECÍLIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1531437-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3908, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025065/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A MARISA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO, Matrícula SIAPE nº 1300996-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3909, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026846/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1544444-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3910, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.031020/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1214924-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 23 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3911, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026204/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A CARLOS ALBERTO GARCIA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1638771-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 03 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3912, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019424/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ANDRÉ ANTUNES MARTINS Matrícula SIAPE nº 1467172-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 05 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3913, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029591/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE Matrícula SIAPE nº 1070837-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 14 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3914, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035298/09-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ADRIANO DE ALBUQUERQUE BATISTA Matrícula SIAPE nº 1443891-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 26 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3915, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.024640/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO DE ARAÚJO Matrícula SIAPE nº 1641858-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3916, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029585/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A CÉLIA MARIA RUFINO FRANCO, Matrícula SIAPE nº 1652359-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3917, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.027060/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1648284-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 07 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3918, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030932/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS A ISLÂNIA ANDRADE DE LIRA, Matrícula SIAPE nº 2584164-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3919, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030525/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL A LEONARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2557502-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3920, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030524/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL A CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 3514262-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3921, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028842/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENFERMAGEM A ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, Matrícula SIAPE nº 2420542-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



N.º 3922, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038006/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1355796-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Hemodinâmica - HUAC, a partir de 04 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3923, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036899/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA LÚCIA CRUZ SILVA, matrícula SIAPE nº. 0332092-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC, a partir de 25 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3924, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036701/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora RITA MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1116904-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 22 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3925, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037356/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ROQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1116437-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 27 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3926, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036781/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SÔNIA MARIA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0336671-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 22 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3927, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036562/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora TERESINHA NASCIMENTO DO BÚ, matrícula SIAPE nº. 1355385-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3928, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036516/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA, matrícula SIAPE nº. 0336678-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Processo Administrativo - Disciplinar, a partir de 21 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3929, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038005/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA ELISABETE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1109559-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 04 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3930, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037133/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 0336858-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC, a partir de 26 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3931, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036494/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MARCOS WILLIAM CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº. 0331173-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, a partir de 21 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3932, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037063/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ROBERTO DE AMORIM GUEDES, matrícula SIAPE nº. 0335721-8, Técnico em Metalurgia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 26 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3933, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035452/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANDRÉ LEANDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1647039-5, Químico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3934, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036578/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor DIEGO GADELHA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº. 1622139-5, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 21 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3935, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035625/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES, matrícula SIAPE nº. 1648276-8, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 14 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036866/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 0335963-6, Técnico em Eletromecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 25 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3937 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a GILVAN GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0330403, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administração Financeira, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 18/10/2010. (Processo nº 23096.032851/10-87).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038019/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor WALBER LEITE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1117425-9, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 04 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3939, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023306/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor GILVAN MUNIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0333801-9, Químico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 23 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3940, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036544/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0737416-8, Mecânico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 21 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3941, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036867/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MANOEL GOMES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 1355739-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 25 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3942, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036113/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO, matrícula SIAPE nº. 1212007-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 19 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3943, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036479/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora IVÂNIA MARIA CRUZ DO BÚ, matrícula SIAPE nº. 1114926-2, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 20 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3944, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037376/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora NADJANITA DE SÁ CORREA, matrícula SIAPE nº. 1116907-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 27 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3945, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034660/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, à servidora MÔNICA RAFAELA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1776504-6, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, a partir de 06 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araújo

N.º 3946, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036059/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1750676-8, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento do Semiárido, a partir de 18 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araújo

N.º 3947, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038028/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR, matrícula SIAPE nº. 1355455-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 04 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araújo

N.º 3948, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036895/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA ZULEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1441438-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 25 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araújo

N.º 3949, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036954/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor THIAGO PEDRO DE ARAÚJO ALVES, matrícula SIAPE nº. 1474542-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios X - HUAC, a partir de 25 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araújo

N.º 3950, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036382/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 8% (oito por cento) do padrão de vencimento, à servidora ZITA MARIA NÓBREGA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0336511-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 20 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araújo

N.º 3951, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036506/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora CLÁUDIA CRISTINA DE FIGUEIREDO QUEIROZ RAMOS, matrícula SIAPE nº. 2762498-4, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios X - HUAC, a partir de 21 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araújo

N.º 3952, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033949/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANGELO PERKUSICH, matrícula SIAPE nº 6338073-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 31 de outubro de 2010 a 09 de novembro de 2010, para participar do Qt Developer Days a se realizar em San Francisco - EUA, com ônus para o Fórum Nokia e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



N.º 3953, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030375/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HYGGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1545134-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 30 de outubro de 2010 a 05 de novembro de 2010, para participar do Qt Developer Days a se realizar em San Francisco - EUA, com ônus para o Fórum Nokia e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3954, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029024/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a WASLON TERLLIZZIE ARAÚJO LOPES, matrícula SIAPE nº 1744179-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 02 de novembro de 2010 a 07 de novembro de 2010, para participar do HISTELCON 2010 (History of Telecommunication Conference) a se realizar em Madrid - Espanha, com ônus para o CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3955, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035590/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANTÔNIO MARCUS NOGUEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0335815-0, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 06 de novembro de 2010 a 11 de novembro de 2010, para participar do 36th Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society (IECON-2010), a se realizar em Phoenix, Arizona, EUA, com ônus para o projeto PRONEX-FAPESQ/MCT/CNPq/EDITAL 04/2008/Nº 200/09 e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3956, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035073/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1550213-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 07 de novembro de 2010 a 10 de novembro de 2010, para participar do IEEE – IECON 2010 (36th Annual Conference of the Industrial Electronics Society), a se realizar em Phoenix, Arizona, EUA, com ônus para o Projeto Universal – Processo 481049/2008-8 e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3957, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033130/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VANESSA BATISTA DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 1813938-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Semiárido, no período de 08 de outubro de 2010 a 15 de outubro de 2010, para participar do IEEE – International Conference of Systems, Man and Cybernetics, a se realizar em Istambul - Turquia, com ônus para a UFPE e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3962, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028552/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JEOIARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3963, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032601/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA POLÍTICA A KELLY CRISTINA COSTA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1314111-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3964, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021031/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A LÚCIA SANTANA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1024939-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 05 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE ARAÚJO

Nº 3965, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023256/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A LUCIANO GOMES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0331858-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 22 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3966, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024745/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CARLOS HENRIQUE PORFÍRIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1746495-0, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, a partir de 02 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3967, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034495/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora JACQUELINE DE CASTRO RIMA, matrícula SIAPE nº. 1762821-9, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 06 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3968, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033295/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RAFAEL GALDINO MAIA, matrícula SIAPE nº. 1671579-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, a partir de 28 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3969, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035383/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora FLÁVIO SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336121-5, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3970, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034183/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LINA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336474-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 05 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3971, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035364/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE LOURDES SANTANA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 0336809-1, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3972, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035325/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS LEITE E SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0336236-0, Pedagogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035418/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANTÔNIA MOREIRA DE FIGUEREDO, matrícula SIAPE nº. 0332838-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3974, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035336/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora GERUZA RIBEIRO MACAMBIRA GUEDES, matrícula SIAPE nº. 0333609-1, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3975, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034518/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ARMANDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 0334669-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 06 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3976, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035333/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº. 0333685-7, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035359/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor VICENTE FERRER GOMES, matrícula SIAPE nº. 0332836-6, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3978, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035439/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO ALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 0335290-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035340/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora DARISMAR AFONSO QUERINO ALVES, matrícula SIAPE nº. 0332839-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032670/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VERA LÚCIA DE LIMA TORRES, matrícula SIAPE nº. 1142959-1, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3981, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034964/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº. 0334732-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, a partir de 07 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3982, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030602/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDSON GUEDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0331948-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 13 de novembro de 2010 a 07 de dezembro de 2010, para participar do Intercâmbio na Qualidade de Coordenador Institucional – Projeto CAPES/MEC – CUBA – 093/2010, a se realizar em Cuba com ônus para o CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035983/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 0337184-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 05 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2010, para participar do 2nd DEGISCO project meeting, a se realizar em Paris – França, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027486/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder a CAROLINA BEZERRA CAVALCANTI NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 1797187-8, Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicção Exclusiva) a partir de 27 de outubro de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3985, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026819/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A MARINALVA VILAR DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1214092-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3986, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028279/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JACQUELINE PIRES GONÇALVES LUSTOSA, Matrícula SIAPE nº 1545239-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 08 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3987, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030597/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSENILTON PATRÍCIO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1455173-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 08 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 3988, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026022/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A DAMÁSIO FERNANDES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2412708-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Nº 3989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025827/10-21, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MICHEL FRANCOIS FOSSY, Matrícula SIAPE nº 0332029-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3990, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027075/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder a MABEL CALINA DE FRANÇA PAZ, matrícula SIAPE nº 1229071-6, Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicação Exclusiva) a partir de 10 de novembro de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3991, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035734/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder a MARCÍLIO GARCIA DE QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 1659203-2, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicação Exclusiva) a partir de 10 de novembro de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3992, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038000/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor MACKSON ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1805189-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 21 de outubro de 2010 a 28 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3993, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037763/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor WELLINGTON SOUSA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1544944-9, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 28 de outubro de 2010 a 01 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3994, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.471/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LAVOISIER DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE n.º 0335915-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3995, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.584/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2440256-5, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3996, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.257/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAYANE DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1758603-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 25 de outubro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3997, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.620/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de novembro de 2010 a 10 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 3998, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar VALDISA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0332480-8, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de SECRETÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FG-8) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3999, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021276/10-00, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JURGEN WOLFGANG PRECKER, Matrícula SIAPE nº 0332259-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4000, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026756/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ADRIANA SILVA LIMA Matrícula SIAPE nº 1629078-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 16 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4001, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033373/09-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A FRANKLIN DE SOUZA RAMALHO Matrícula SIAPE nº 1353879-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 06 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4002, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.027091/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A SUELY DE OLIVEIRA PINHEIRO COSTA, Matrícula SIAPE nº 0337398-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021213/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS A MIRZA CUNHA SARAIVA, Matrícula SIAPE nº 1566780-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 07 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032654/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM PSICOLOGIA A LILIAN KELLY DE SOUSA GALVÃO, Matrícula SIAPE nº 1492368-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 23 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILAMR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036429/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO A CÍCERA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1640127-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILAMR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4006, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023590/10-00, resolve:

Art.1º - Designar MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4006-A, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033489/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1116006-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências e Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de 17 de dezembro de 2010 a 03 de junho de 2011, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4007 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Pensão Civil, na modalidade vitalícia e com cota parte de 100%, a FRANCISCA MASCARENHAS AMORIM, viúva do ex-servidor FRANCISCO UCHÔA AMORIM, matrícula SIAPE nº 0332720, falecido em 17/10/2010, nos termos do art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, art. 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004 com efeitos financeiros a partir de 01/11/2010. (Processo nº 23096.036868/10-32).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4008 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Pensão Civil, na modalidade vitalícia e com cota parte de 100%, a MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIRA, viúva do ex-servidor JOSE AUGUSTO DE LIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0336601, falecido em 19/10/2010, nos termos do art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, art. 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 23096.036818/10-10).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4009 DE 12 NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Pensão Civil, na modalidade temporária e com cota parte de 100%, a MAYA JORDANA FIGUEIREDO GURGEL DA ROCHA, filha do ex-servidor FRANCISCO EUGÊNIO PACCELLI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0338120, falecido em 21/09/2010, nos termos do art. 217, inciso II, alínea “a” da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, art. 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 23096.034121/10-09).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039205/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM SOCIOLOGIA A THALYTA DE PAULA PEREIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1545193-1, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 11 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035392/10-76, resolve:

Art.1º - Dispensar ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1671678-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de COORDENADORA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4012, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035392/10-76, resolve:

Art.1º - Designar ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1671678-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de outubro de 2010 a 29 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4013, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035392/10-76, resolve:

Art.1º - Designar MARCONI ARAÚJO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1678313-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4014, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034943/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a TOSHIYUKI NAGASHIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1434538-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde, no período de 07 de outubro de 2010 a 02 de novembro de 2010, para concorrer às eleições deste Centro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034943/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a BERNADETE DE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA, matrícula SIAPE n.º 1738276-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde, no período de 07 de outubro de 2010 a 02 de novembro de 2010, para concorrer às eleições deste Centro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034943/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a NILCIMELLY RODRIGUES DONATO, matrícula SIAPE n.º 1726284-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde, no período de 07 de outubro de 2010 a 02 de novembro de 2010, para concorrer às eleições deste Centro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038017/10-09, resolve:

Art.1º - Designar TOSHIYUKI NAGASHIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1434538-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038017/10-09, resolve:

Art.1º - Designar BERNADETE DE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA, matrícula SIAPE n.º 1738276-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



N.º 4019, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038017/10-09, resolve:

Art.1º - Designar NILCIMELLY RODRIGUES DONATO, matrícula SIAPE n.º 1726284-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003723/10-10, resolve:

Art.1º - Alterar o contrato de trabalho do servidor REINHARD RICHARD WEGNER, matrícula SIAPE n.º 0337088-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, da tabela de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, passando o servidor ao Regime Estatutário, de acordo com o § 6º, Artigo 243, da Lei 8.112/90, a partir de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029656/10-10, resolve:

Art.1º - Reverter à atividade, no interesse da Administração, a servidora JOSEFA ALEXANDRE ALVES, matrícula SIAPE n.º 0332961-3, no cargo de Atendente de Consultório, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, código de vaga nº 0256790, a ser lotada na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com amparo legal no Artigo 25, inciso II, alíneas a e b da Lei 8.112/90, a partir de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024574/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder a EDMAR AMORIM BORBA, matrícula SIAPE n.º 1517638-8, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039174/10-65, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0388163-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de COORDENADOR PRÓ-TEMPORE DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4024, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039174/10-65, resolve:

Art.1º - Designar DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1771877-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031416/10-21, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para o servidor WILKERSON DE LUCENA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1716286-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 2: 26/11/2010 a 30/12/2010 (35 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022195/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 2115246-1, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 29 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4027, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038110/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE

Mat. SIAPE: 1351899-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRPG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4028, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038262/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116010-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: CCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4029, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039200/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 20/10/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA  
Mat. SIAPE: 1512646-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: CGDP-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4030, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036909/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO GENUINO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335352-2  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4031, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034734/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 17/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VITOR MORATO ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1689963-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: CCL-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4032, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036699/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 02/05/2010, a (o) servidor (a):

Nome: NALFRANIO DE QUEIROZ SATIRO  
Mat. SIAPE: 0335732-3  
Cargo: Economista  
Lotação: DCF-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4033, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035317/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 03/04/2010, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO SERGIO TELES RAMOS  
Mat. SIAPE: 1116068-1  
Cargo: Porteiro  
Lotação: SVP-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4034, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036402/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 22/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LEONILTON DANTAS  
Mat. SIAPE: 1671593-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4035, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034162/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SILVANO FERNANDES  
Mat. SIAPE: 0337063-0  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: SPU-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035630/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 20/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: BERNARDINO BANDEIRA TERCEIRO  
Mat. SIAPE: 1517097-5  
Cargo: Médico  
Lotação: Setor de Hemodinâmica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4037, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036689/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 03/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EDVANIA FIGUEIREDO SILVA  
Mat. SIAPE: 1424072-4  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003912/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 20/10/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARCONI DE ALENCAR SILVA  
Mat. SIAPE: 0334715-8  
Cargo: Mecânico  
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017119/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 17/11/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ISABEL CRISTINA AMORIM FALCÃO  
Mat. SIAPE: 1515622-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018868/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 22/10/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SUZANA DE LIRA  
Mat. SIAPE: 0334690-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4041, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036725/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0335750-1  
Cargo: Vigilante  
Lotação: SVP-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4042, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035766/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 18/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO LOPES CORREIA  
Mat. SIAPE: 0333141-3  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: CPL-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4043, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019820/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMELO MELO COUTINHO  
Mat. SIAPE: 0336675-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4044, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.031375/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA A MARCOS ANTONIO DE BRITTO LYRA, Matrícula SIAPE nº 0053450-0, lotado (a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 117 da Lei 11.784, de 22.09.2008, com efeito, a partir de 16 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018683/10-00, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JOSÉ EDILSON DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 0335599-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4046 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a ARLETE TORRES BALBINO, matrícula SIAPE nº 0336173 ocupante do cargo assistente de administração, lotada no CCBS, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 17/10/2010. (Processo nº 23096.037530/10-43).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4047 DE 17 NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a LENIMAR COSTA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 706949, ocupante do cargo de Professora ensino básico técnico tecnológico, com lotação na UEI, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 13/06/2010. (Processo nº 23096.039216/10-87).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4048 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO LUIZ DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0335693, ocupante do cargo de Professor Adjunto -VI, lotado no UACS-CFP, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.035992/10-09).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23074.018339/10-02, resolve:

Art.1º - Autorizar, com base no Artigo 26-A, da Lei 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto 94.664/87, o afastamento do servidor LAVOISIER DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE n.º 0335915-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, para prestar Colaboração Técnica à UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de dezembro de 2010, até 02 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23074.018339/10-02, resolve:

Art.1º - Dispensar LAVOISIER DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE n.º 0335915-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-8) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



N.º 4051, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034261/10-00, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito, a *pedido do servidor*, a Portaria R/SRH/Nº 3724, datada do dia 14 de outubro de 2010 e publicada no DOU de 15/10/2010, que concedia afastamento a FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1459079-2, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 19/10/2010 a 27/10/2010, participar do III Workshop on Modern Trends in Field Theory, a se realizar na cidade do Porto - Portugal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034261/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1459079-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 19 de outubro de 2010 a 27 de outubro de 2010, participar do III Workshop on Modern Trends in Field Theory, a se realizar na Universidade do Porto - Portugal, com ônus parcial (passagem) para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4053, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031522/10-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor OSANAN JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0387205-8, Jardineiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para o Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4054, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032341/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANDRÉIA VILMA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0336188-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 24 de setembro de 2010 a 02 de outubro de 2010, para participar do CONSUB 2010 – VI Congresso de Secretárias das Universidades Brasileiras, que será realizado em Porto Alegre – RS, no período de 27 a 30 de setembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4055, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032341/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0332175-2, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 24 de setembro de 2010 a 02 de outubro de 2010, para participar do CONSUB 2010 – VI Congresso de Secretárias das Universidades Brasileiras, que será realizado em Porto Alegre – RS, no período de 27 a 30 de setembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4056, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032341/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1544529-0, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 24 de setembro de 2010 a 02 de outubro de 2010, para participar do CONSUB 2010 – VI Congresso de Secretárias das Universidades Brasileiras, que será realizado em Porto Alegre – RS, no período de 27 a 30 de setembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4057, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032341/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDIVANDRO SOUZA BARROS, matrícula SIAPE n.º 0335450-2, Técnico em Meteorologia, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 24 de setembro de 2010 a 02 de outubro de 2010, para participar do CONSUB 2010 – VI Congresso de Secretárias das Universidades Brasileiras, que será realizado em Porto Alegre – RS, no período de 27 a 30 de setembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4058, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031735/10-43, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para a servidora LÍGIA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1441308-4, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Médicos - HUAC, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 1: 20/02/2010 a 01/03/2010 (10 dias)

PARCELA 2: 07/11/2010 a 26/11/2010 (20 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4059, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035171/10-65, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para o servidor LEONARDO RIBEIRO MENDES, matrícula SIAPE n.º 2690287-5, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 1: 16/11/2010 a 03/12/2010 (18 dias)

PARCELA 2: 17/01/2011 a 28/01/2011 (12 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4060, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037445/10-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito, a Portaria R/SRH/Nº 3457, datada do dia 14 de setembro de 2010 que designava MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, matrícula SIAPE nº 0332437-9, Professor Associado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4061, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037445/10-10, resolve:

Art.1º - Designar MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4062, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037551/10-43, resolve:

Art.1º - Designar THIAGO PEREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1677957-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4063, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico – Ministério da Fazenda, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATÁLIA LINS PIMENTEL PEQUENO, matrícula SIAPE n.º 1770416-1, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, desta Universidade, no período de 18 de outubro de 2010 a 01 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032460/10-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANZ MIKHAILOVITCH BARBOSA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1116262-5, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4065, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032460/10-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1733572-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para a Direção do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4066, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035979/10-87, resolve:

Art.1º - Designar os servidores EDILEUZA CUSTÓDIO RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1030409-4, Professor Adjunto, SILVANA ELOISA DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1051350-5, Professor Adjunto, SILVIA ROBERTA DA MOTA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1030170-2, Professor Adjunto e JOSÉ LUIZ FERREIRA (SUPLENTE), matrícula SIAPE 0337206-3, Professor Adjunto, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4067, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039198/10-87, resolve:

Art.1º - Designar ALCIDES ALVES DE GOUVEIA, matrícula SIAPE n.º 6336008-8, Procurador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer a função de PROCURADOR GERAL ADJUNTO (FG-8) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4068 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a EDITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336253 ocupante do cargo de datilógrafa, lotada no UAF/CCT, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 06/04/2010. (Processo nº 23096.039586/10-98)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4069 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO JULIO SOBREIRA DE ARAUJO CORREA, matrícula SIAPE nº 6330863, ocupante do cargo Professor Associado III, lotado na UAME, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.038260/10-10).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4070, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4072, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4073, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA DO SOCORRO DE NASARÉ QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 0333651-2, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4074, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA MÔNICA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1659789-1, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Dispensar THAISEANY DE FREITAS REGO, matrícula SIAPE n.º 1654843-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de COORDENADORA *PRO TEMPERE* DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4076, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora THAISEANY DE FREITAS REGO, matrícula SIAPE nº 1654843-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Designar THAISEANY DE FREITAS REGO, matrícula SIAPE n.º 1654843-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4078, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030708/10-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, matrícula SIAPE n.º 1765658-1, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4079, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039504/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar SÍLVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO, matrícula SIAPE n.º 1116099-1, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4080, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039504/10-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor SÍLVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO, matrícula SIAPE n.º 1116099-1, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4081, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039504/10-32, resolve:

Art.1º - Designar SÍLVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO, matrícula SIAPE n.º 1116099-1, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4082, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039320/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora GLORIQUELE DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº. 1328419-1, Jornalista, Regime de Trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, a partir de 11 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4083, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038543/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA GORETTI SALLES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1116912-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 08 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4084, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038594/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ANA AMÉLIA ARAÚJO ARRUDA, matrícula SIAPE nº. 0333802-7, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, a partir de 08 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



N.º 4085, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038582/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ALUIZIO CAVALCANTI GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº. 2413894-9, Produtor Cultural, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, a partir de 08 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4086, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23074.016661/10-16, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: GERLANE CRISTINNE BERTINO VERAS

Mat. SIAPE: 1475886-3

Cargo: Enfermeiro

Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4087, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018867/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GERLANE CRISTINNE BERTINO VERAS

Mat. SIAPE: 1475886-3

Cargo: Enfermeiro

Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034705/10-98, resolve:

Art.1º - Alterar o contrato de trabalho do servidor JURGEN WOLFGANG PRECKER, matrícula SIAPE n.º 0332259-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, da tabela de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, passando o servidor ao Regime Estatutário, de acordo com o § 6º, Artigo 243, da Lei 8.112/90, a partir de 08 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4089, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038534/10-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LUDMILA VIEIRA JAQUES, matrícula SIAPE n.º 1762902-9, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, ocupante de emprego público em regime de contrato temporário, com lotação no Departamento de Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 06 de novembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4090, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030451/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento sem vencimentos a MAXWELL LEONARDO DIAS, matrícula SIAPE nº 1783930-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil, a partir de 01 de novembro de 2010, *com amparo legal no Mandado de Segurança nº 0006.001240-2/2010.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030453/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento sem vencimentos a DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1795995-9, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil, a partir de 01 de novembro de 2010, *com amparo legal no Mandado de Segurança nº 0006.001240-2/2010.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030457/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0336855-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4093, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030183/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 05/10/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEFA DA SILVA SANTOS

Mat. SIAPE: 0334687-9

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: Fisioterapia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4094, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033234/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IOLANDA GUEDES DA SILVA

Mat. SIAPE: 1113649-7

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4095, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029558/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 14/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: HELENA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0333988-1

Cargo: Contínuo

Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4096, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038066/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SILVANO FERNANDES

Mat. SIAPE: 0337063-0

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: SPU-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4097, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033299/10-32, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2216, de 14 de junho de 2010, que concedia afastamento a CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR, matrícula SIAPE nº 0337077-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2013, para realizar Curso de Doutorado em Medicina na Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4098, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033299/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento *parcial de 20 (vinte) horas semanais* a CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR, matrícula SIAPE n.º 0337077-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2013, para realizar Curso de Doutorado em Medicina na Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4099, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025996/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora FABÍOLA GALBIATTI DE CARVALHO CARLO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038448/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1116006-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 05 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038487/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA APARECIDA ALVES, matrícula SIAPE nº. 1116375-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC, a partir de 08 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039016/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1115411-8, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central Telefônica, a partir de 10 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038277/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ AMINTHAS DE FARIAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 1101481-2, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 14 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039288/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 1116428-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039253/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ALREZINHA DANTAS VEIGA, matrícula SIAPE nº. 0333210-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 11 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039554/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor BERNARDO HENNY S DINIZ BARBOSA, Técnico em Cinematografia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4107, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039553/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUDEMBERG BEZERRA GOMES, Técnico em Cinematografia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4108, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036932/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS, Técnico de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4109, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039715/10-87, resolve:

Art.1º - Remover os docentes abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para a Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de novembro de 2010.

NOME	MAT. SIAPE
ALMIR ANACLETO DE ARAÚJO GOMES	1810217-2
NADEGE DA SILVA DANTAS	0338350-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.017.518/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARISETE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1113442-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2010 a 10 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4111, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.017.944/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS LÁGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1116919-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 05 de novembro de 2010 a 04 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4112, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.018.474/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CELINA LIMEIRA, matrícula SIAPE n.º 0329662-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4113, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.017.961/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, matrícula SIAPE n.º 2420542-5, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 09 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4114, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.018.297/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADAIL MARCOS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1638344-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 02 de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4115, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.018.287/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL FLORENTINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0336376-5, Operador de Máquina de Construção Civil, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4116, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.633/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLINTO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1113673-0, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 29 de outubro de 2010 a 27 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



N.º 4117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.017.349/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Esposa Andréa Maria Brandão Mendes, ao servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE n.º 1652979-9, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade no período de 03 de novembro de 2010 a 12 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.017.951/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE CRISTINA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2543800-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, desta Universidade, no período de 05 de novembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.017.500/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LINDÉCIA DIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 0333772-1, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4120, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.592/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336321-8, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 05 de setembro de 2010 a 02 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.610/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1115797-4, Técnico em Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 23 de agosto de 2010 a 21 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4122, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.378/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES LOPES TORRES, matrícula SIAPE n.º 1116294-3, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, desta Universidade, no período de 29 de setembro de 2010 a 27 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4123, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.178/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARMEN FRANCE DANTAS DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0335786-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, desta Universidade, no período de 22 de setembro de 2010 a 10 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4124, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.013.385/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0333732-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 01 de outubro de 2010 a 29 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4125, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.015.479/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de Maria Marlene Geraldo da Costa, à servidora KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE n.º 1562296-5, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 15 de outubro de 2010 a 24 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4126, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.018.283/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0335783-8, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Editora Universitária, desta Universidade, no período de 14 de outubro de 2010 a 12 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4127, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037208/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ERMESON SANTOS DA CRUZ, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031980/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor SAULO OLIVEIRA DORNELLAS LUIZ, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4129, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031127/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor THIAGO FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030038/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora TANIA MARIA ESTRELA GADELHA MAIA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4133, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040408/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DAÊNIO PINTO NÓBREGA GADELHA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4134, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040407/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO VITORIANO DA SILVA JÚNIOR, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4135, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040477/10-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor WELLINGTON MARQUES LIMA, matrícula SIAPE nº 0331394-6, Diagramador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4136, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040507/10-87, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MICHELLE MARINHO BRASIL, matrícula SIAPE nº 1760890-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, para a Procuradoria Federal da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4137, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040507/10-87, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FELIPE MAGNO SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1642392-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para a Comissão Permanente de Processos Administrativo-Disciplinares - CPPRAD da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4138 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Pensão Civil, na modalidade vitalícia e com cota parte de 100%, a MARIA DO CÉU DE OLIVEIRA LIMA, ex-esposa de PEDRO MIGUEL DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0335730, falecido em 14/08/2010, nos termos do art. 217, inciso I, alínea “b” da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, art. 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 23096.027265/10-09).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4139 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais a servidora LÚCIA MORAES LIRA, matrícula SIAPE nº 1544339, ocupante do cargo de Professora Assistente - II, lotada na UACA, com fundamento no Art. 40, §1º, Inciso I da CF/88 c/ redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 186, Inciso I, §1º da Lei Nº 8.112/90 e, ainda art. 1º da Lei nº10.887/04. (Processo nº 23096.025242/10-65).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4140 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 0336428, ocupante do cargo Assistente em Administração, com lotação UACS/CCBS com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 18/07/2010. (Processo nº 23096.040136/10-87).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4169, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036735/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JORGE CÉSAR ABRANTES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1050953-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 27 de novembro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, participar de Banca de Defesa de Tese na Universidade Nova de Lisboa/ UNINOVA – Lisboa - Portugal, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030602/10-32, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3982, datada do dia 11 de novembro de 2010 e publicada no DOU de 16/11/2010, que concedia afastamento a EDSON GUEDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0331948-1, Professor Associado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 13 de novembro de 2010 a 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030602/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDSON GUEDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0331948-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 23 de novembro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, para participar do Intercâmbio na Qualidade de Coordenador Institucional – Projeto CAPES/MEC – CUBA – 093/2010, a se realizar em Cuba, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019013/09-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2322976-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 19 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4173, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032905/10-00, resolve:

Art.1º - Efetuar *Correção de Enquadramento* de MARIA IRACY BRAGA, matrícula SIAPE n.º 0337531-3, servidora aposentada, do quadro de pessoal inativo desta Universidade, conforme especificado abaixo, com amparo legal na lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros retroagindo a 24 de setembro de 2005.

CLASSE: D

NÍVEL DE CAPACITAÇÃO: I

PADRÃO DE VENCIMENTO: 15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4174, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040799/10-00, resolve:

Art.1º - Dispensar ADAIL MARCOS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1638344-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, da função de GESTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4175, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040795/10-10, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER, matrícula SIAPE n.º 1733572-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer a função de GESTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4176, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040802/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4177, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico - UFPB, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1113427-3, Médico Veterinário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, desta Universidade, no período de 23 de novembro de 2010 a 21 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4178, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035330/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora FRANCISCA VITOR DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1115373-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



N.º 4179, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038217/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ROSINETE PEREIRA QUINTANS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0334302-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC, a partir de 05 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035421/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora NEIDE MARIA FRADE RICARTE, matrícula SIAPE nº. 0336149-5, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035366/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1535068-0, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4182, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037037/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 20% (vinte por cento) do padrão de vencimento, à servidora LIDIANE TAVARES ROMANO, matrícula SIAPE nº. 1812603-9, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 26 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036103/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO VIEIRA CARTAXO, matrícula SIAPE nº. 0335857-5, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 19 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4184, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035365/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES, matrícula SIAPE nº. 0334800-6, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038950/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora GLAURA BRITO NEVES CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº. 1115150-0, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Odontologia - HUAC, a partir de 10 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040291/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA PAULA DE VASCONCELOS COURA, matrícula SIAPE nº. 1535278-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 19 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040502/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EDVALDO JOSÉ CAIÇARA, matrícula SIAPE nº. 0336198-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, a partir de 22 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040383/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor LUALDIR MARQUES, matrícula SIAPE nº. 0333163-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, a partir de 19 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038293/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor SÉRGIO PEREIRA NETO, matrícula SIAPE nº. 0336453-2, Técnico em Curtume e Tanagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 05 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4190, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038294/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ GILBERTO SANTOS ROLIM, matrícula SIAPE nº. 0334324-1, Técnico em Curtume e Tanagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 05 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4191, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040107/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 1422845-7, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4192, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037890/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CLAYTON DE MENDONÇA JULIÃO, matrícula SIAPE nº. 1762290-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 03 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4193, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041507/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1325444-6, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, desta Universidade, no período de 23 de novembro de 2010 a 20 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4194, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033545/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DEYVISON CARVALHO DE ALMEIDA, Engenheiro/área: Civil, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4195, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040726/10-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora RAILENE HÉRICA CARLOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1718905-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.784/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS GILDEMAR PONTES, matrícula SIAPE n.º 1161791-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 26 de outubro de 2010 a 09 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4197, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.224/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARGARIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0337950-5, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 26 de outubro de 2010 a 09 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4198, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.016.851/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOÃO SÁ DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0333983-0, Assistente de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, desta Universidade, no período de 26 de outubro de 2010 a 24 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4199, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.019.924/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Filho Thiago Felipe Limeira Alves, à servidora CELENE LIMEIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 0335986-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 17 de novembro de 2010 a 25 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4200, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.019.273/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Esposo Marlon Cavalcanti de Andrade, à servidora JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 6337800-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade no período de 16 de novembro de 2010 a 23 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4201, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.018.965/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELUSIA VIEIRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 0336040-5, Produtor Cultural, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 16 de novembro de 2010 a 25 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4202, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.018.207/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDRÉA MARIA BRANDÃO MENDES, matrícula SIAPE n.º 1679595-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4203, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.018.979/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1356306-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 11 de novembro de 2010 a 20 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4204, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.017.946/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY, matrícula SIAPE n.º 1150757-6, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 08 de novembro de 2010 a 15 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4205, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.020.056/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Filha Gabriela de Oliveira Rocha, à servidora CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1441970-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 22 de novembro de 2010 a 01 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.020.119/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE NAZARÉ PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1750152-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 23 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037808/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES, matrícula SIAPE n.º 2024297-1, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, da função de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037808/10-09, resolve:

Art.1º - Designar LIDIANY GALDINO FÉLIX, matrícula SIAPE n.º 1671212-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



**Boletim de Serviço UFCG**  
**Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**

Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 03 de dezembro de 2010**